



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.800

Delega competência à Pró-Reitoria de Graduação para analisar e deliberar sobre recursos de decisões dos Colegiados de Cursos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para analisar e deliberar sobre recursos de decisões dos Colegiados de Cursos, referentes ao 1º semestre letivo de 2012, com relação às solicitações de quebra de pré-requisitos, de excesso de horas-aula semanal e de matrícula em disciplinas facultativas com carga horária superior a 25% das disciplinas do curso.

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019